



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9863

Presidente da Mesa Diretora: Presidentes da Legislatura

Espécie: Requerimento

Categoria: Diversos

Autoria: Marlon Xavier Oliva Bicalho

Data: 16/01/2017

Descrição Sumária: Requerimentos do vereador Marlon Xavier Oliva Bicalho, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de 16/01/2017 a 11/11/2019.

Controle Interno – Caixa: 01

Posição: 16

Número de folhas: 44



Aprovada
17/01/2017
[Signature]

Câmara Municipal de Montes Claros-MG

REQUERIMENTO Nº 0001/2017

Nos termos do Regimento Interno desta R. Câmara, REQUEIRO a expedição de ofício à Senhora Secretária Dulce Pimenta Gonçalves – Secretaria Municipal de Saúde – solicitando empenho e providência no sentido de instituir uma campanha emergencial de vacinação com intento de imunizar os moradores de Montes Claros contra febre amarela.

Justificativa: É notório que alguns municípios de Minas Gerais já declararam estado de calamidade, vez que foram atingidos por um surto de febre amarela. Segundo novo balanço divulgado pela Secretaria de Estado de Saúde, Minas já possui 133 casos suspeitos da doença, com 20 considerados prováveis. Em relação aos óbitos, foram notificados 38, com 10 destes tendo a febre amarela como provável causa da morte. Acredito que devemos agir de forma preventiva, instituindo uma campanha emergencial de vacinação, imunizando toda a população e evitando uma calamidade pública.

Termos em que,
Pede deferimento

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de janeiro de 2017

Márlon Xavier Oliva Bicalho
[Signature]
vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
16/01/2017	
HORAS: 15:20	
ASS: <i>[Signature]</i>	



Câmara Municipal de Montes Claros-MG

*Arquivo
26/01/2017*

REQUERIMENTO Nº 0002/2017

Nos termos do Regimento Interno desta R. Câmara, requiro a transformação da reunião ordinária do dia 09 de março de 2017 em uma Audiência Pública.

Justificativa: Faz-se necessário cobrar a construção do Hospital de Traumatologia/pronto socorro, devido sua grande importância, não só para a cidade de Montes Claros, como para toda a região do norte de Minas.

Para tanto, que sejam convidadas as seguintes autoridades:

1. Arlen Santiago – Deputado Estadual
2. Dulce Pimenta Gonçalves – Secretária Municipal de saúde de Montes Claros
3. Gustavo Xavier Ferreira - Secretário de Estado Adjunto- SEDINOR
4. Heli Oliveira Penido – Provedor do hospital Santa Casa
5. Izabel Cristina Chiodi de Freitas – secretaria adjunta -SECIR
6. Luiz Rocha Neto – presidente da AMANS
7. Paulo Guedes – Deputado Estadual
8. Raquel Muniz – Deputada Federal
9. Sávio Souza Cruz - Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de janeiro de 2017

Marlon Xavier Oliya Bicalho
Marlon Xavier Oliya Bicalho
vereador

PROCOLO

EXP. RECEB.

25/01/2017

HORA: 13:20

ASS: *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado
21/02/2017

REQUERIMENTO Nº 0003/2017

Nos termos do Regimento Interno desta R. Câmara, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Cláudio Ribeiro Prates, que agende uma reunião com o Secretário de Saúde do Estado, Sávio Souza Cruz, em Belo Horizonte. Que também sejam convidados para a reunião os Deputados Estaduais: Anselmo Domingos, Arlen Santiago, Carlos Pimenta, Gil Pereira, Tadeu Martins Leite; os membros da Comissão Permanente de Saúde da ALMG e os nobres colegas vereadores desta casa.

Justificativa: Urge retornar ao Município de Montes Claros a Gestão Plena na área da Saúde, pois não há mais entraves que retire do Município esta autonomia.

Ademais, como pauta da reunião solicitaremos credenciamento do Hospital das Clinicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, pois acredito que está regularizado para o atendimento pelo SUS, e será de grande valia para a população carente do nosso município e de toda região.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 2017

Márlon Xavier Oliva Bicalho

Vereador

PROTÓCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
2017/02/17	
HORA: 13:10	
ASS:	<i>[Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado
21/03/2017

REQUERIMENTO Nº0004/2017

Nos termos do Regimento Interno desta respeitosa casa, requero a expedição de ofício ao Senhor José Wilson Ferreira Guimarães - Presidente da MCTrans – Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de Montes Claros - solicitando instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres nos seguintes endereços:

- Em frente a Escola Municipal Rotary São Luiz, na Cidade industrial;
- Na altura do número 700 na avenida Geraldo Athayde;
- Em frente ao UAI - Unidade de Atendimento Integrado – Av. João XXIII, 585, Edgar Pereira.

Justificativa: Considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, e segurança na circulação e travessia dos pedestres nas vias públicas; Considerando a necessidade de propiciar aos condutores maior visibilidade da travessia de pedestres; observando o previsto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito n. 495/14, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/14, que “*estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em vias públicas*”, requer do órgão de trânsito municipal as providências necessárias para instalação ou adequação da faixa elevada para travessia de pedestres para garantir a segurança destes, pois os locais mencionados registram um grande fluxo de veículos e um trânsito caótico que coloca em risco a vida do pedestre.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de março de 2017

Marton Xavier Oliva Bicalho

vereador

PROCOLO
 EXP. RECED.
 13/03/2017
 HORAS: 15:50
 ASS: *[Signature]*

Ofício 109 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº0005/2017

APROVADO
7/1/17
K

Nos termos do Regimento Interno desta respeitosa casa, requero a expedição de ofício ao Senhor Osmani Barbosa Neto – Secretário de Agricultura e Abastecimento - solicitando que ceda, por tempo determinado, a loja 33 (trinta e três) do Mercado Sul para o projeto da *Associação Judô Caminho Suave*.

Justificativa: A *Associação Judô Caminho Suave* inscrita no CNPJ sob o nº11.087.428/0001-30 com sede na avenida Coronel Luiz Maia, nº 1754, Jardim Palmeiras que possui título declaratório de utilidade pública, concedido pela lei 4.608, de 17 de junho de 2013, objetiva estender o seu projeto para o bairro Morrinhos.

Segundo o professor Walter Katão, que está ligado às artes marciais há quase cinquenta anos, além de levar o esporte às crianças e jovens em situação de risco, com o propósito de formar cidadãos e atletas de competição de alto rendimento, o projeto visa, ainda, criar centro de excelência em educação, com aulas de reforço escolar e informática.

Sabemos que o Mercado Sul, no bairro Morrinhos, é uma obra pública e está ocioso, possui muitas lojas fechadas; A parceria com o poder público é crucial para que as crianças e jovens do bairro Morrinhos e região sejam agraciados por este projeto voluntário.

Contamos com o apoio da administração pública municipal, na pessoa do senhor secretário Osmani Barbosa, para que o projeto da Associação Judô Caminho Suave seja instalado do bairro Morrinhos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de março de 2017

Márlon Xavier Oliva Bicalho
vereador

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
03/04/2017
HORA: 14h
ASS:



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº0006/2017

*Aprovado
09/05/2017*

Nos termos do Regimento Interno desta respeitosa casa, requiro que seja agendada reunião especial em 26 de maio às 19:30 horas, para homenagearmos os policiais civis integrantes das operações “vaccari” e operação de Mato Verde, cujos nomes estão em anexo.

Justificativa: A “operação Mato Verde” desarticulou uma quadrilha que pretendia explodir caixas eletrônicos em instituições bancárias na cidade de Mato Verde, impedindo que a sociedade fosse vítima da ação de bandidos.

Neste diapasão, com a “operação vaccari” a polícia civil apreendeu cerca de 200 quilos de drogas em Montes Claros e foi considerada a maior apreensão de drogas realizada na região.

Por todo o exposto, é justo que o trabalho destas equipes seja reconhecido pelo serviço prestado à sociedade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de maio de 2017

Marlon Xavier Oliva Bicalho

vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECED.
02 / 05 / 2017	
HORAS: 16h50	
ASS: KSR Baldeira	

ofício ATL 159 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº007/2017

APROVADO
30/05/17

Nos termos do Regimento Interno desta respeitosa casa, requeiro a expedição de ofício ao Senhor Benedito Paula Said, secretário municipal de educação, solicitando que oriente as escolas da rede pública de ensino básico do Município de Montes Claros a divulgarem permanentemente aos pais, alunos e à comunidade, na entrada principal de cada escola, em lugar visível ao público, através de placa com dimensão mínima de 1m², as seguintes informações:

- I – um esclarecimento, em síntese, sobre o que representa o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, a partir de dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;
- II – o indicador obtido pela respectiva escola, quando da última apuração do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB;
- III – o maior indicador obtido por estabelecimento de ensino do Município de Montes Claros no último IDEB;
- IV – a média obtida pelos estabelecimentos de ensino do Município de Montes Claros no último IDEB;
- V – a média obtida pelos estabelecimentos de ensino do Estado de Minas Gerais no último IDEB.

Cabe à Secretaria Municipal de Educação a escolha do material que será confeccionado as referidas placas, assim como definirá o layout, padronizando a divulgação aos estabelecimentos de ensino da rede municipal.

Justificativa: O Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Existe um consenso de que, se bem divulgado, o IDEB poderia funcionar como uma poderosa ferramenta para melhorar o ensino. Ao contrastar a nota de uma escola com a média da cidade, a lei também ajudaria as famílias a escolherem em que escola matricular seus filhos. Com a nota alardeada no rol de entrada, será fácil distinguir as escolas com melhor performance. Enquanto as escolas que primam pelo alto nível ficam em evidência, aquelas em que não se empenham tendem a perder alunos, o que fomentaria um melhor desempenho. Isso posto, solicito o apoio dos Companheiros Vereadores na aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de maio de 2017

Márlon Xavier Oliva Bicalho
vereador

Márlon Xavier Oliva Bicalho
Márlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador

PROTÓCOLO

EXP. RECEB.

23/05/2017

HORA: 13:50

ASS: *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Aprovado
13/06/2017*

REQUERIMENTO Nº008/2017

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, em nome dos moradores do bairro Santa Rita II, requeiro a expedição de ofício ao Senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, secretário de infraestrutura e planejamento urbano, solicitando a recuperação de um poste de iluminação na Rua Ana Dionísio, no bairro Santa Rita II; Assim como manutenção da iluminação da antiga Rua Cinco, nesse mesmo bairro, e por consequência o restabelecimento da iluminação pública.

Justificativa: A lei Municipal 4.153, cuja finalidade é o financiamento do serviço de iluminação pública, tarifa mensalmente os munícipes com a contribuição para o Custeio do serviço de Iluminação Pública, cabendo ao consumidor/contribuinte exigir um serviço de qualidade, sendo inadmissível que a população esteja no escuro.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Junho de 2017

Márlon Xavier Oliva Bicalho
Márlon Xavier Oliva Bicalho
vereador

PROCOLO
 EXP. RECB.
12/06/2017
HORA: 16:10:44
ASS: *[Signature]*

ofício 181

1



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO
20/06/2017

REQUERIMENTO Nº009/2017

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, em nome dos moradores do da Vila Itatiaia, requero a expedição de ofício ao Senhor Vinícius Versiani de Paula, secretário municipal de serviços urbanos, solicitando a limpeza do córrego existente na Vila Itatiaia, no final da rua Jandira Marques Tolentino, antiga rua E.

Justificativa: A limpeza das cidades é uma questão de saúde pública. Uma cidade limpa é uma cidade que tem uma conta menor para pagar com a saúde pública. Menos pessoas adoecem. Ademais, a limpeza urbana é dever dos municípios e custeada pelos munícipes através da “taxa de lixo”, sendo inaceitável o acúmulo de lixo pela cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Junho de 2017

Márlon Xavier Oliva Bicalho

Márlon Xavier Oliva Bicalho

vereador

Daniel Dias
Daniel Dias

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
18/06/2017	HORA: 09:07
ASS:	

ofício 1926



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Aproumo
27/06/2017*

REQUERIMENTO Nº010/2017

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requero a expedição de ofício ao Senhor Cláudio Rodrigues de Jesus, secretário municipal de planejamento e gestão, e à Senhora Priscila Batista Almeida, presidente da Comissão Permanente de licitação, solicitando cópia do **processo de licitação de nº0047/2017. Inexigibilidade nº0006/2017**, cuja taxa exigida para impressão resta quitada.

Justificativa: No processo licitatório é indispensável, dentre outros procedimentos, a adoção (respeito) ao princípio da publicidade dos atos administrativos, de forma que sua aplicabilidade possibilita a realização do poder de fiscalização dos atos praticados pelo Administrador por parte dos Administrados, visando a observância, dos outros princípios entabulados no art. 37 da Constituição Federal (moralidade, impessoalidade, eficiência).

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Junho de 2017

Márlon Xavier Oliva Bicalho

vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
231061/2017	
HORAS: 14:30	
ASS: <i>[Signature]</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº012/2017

Alvaros

6/1/17
[Signature]

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requeiro a expedição de ofício ao Senhor José Wilson Ferreira, presidente da MCTrans – Empresa Municipal de planejamento, gestão e educação em trânsito e transportes de Montes Claros, solicitando o recuo do passeio público em frente a Escola Estadual prof. Plínio Ribeiro, localizada na Avenida Mestra Fininha, demarcando o local para embarque e desembarque dos alunos, de forma que garanta a segurança dos pedestres e o fluxo de veículos.

Justificativa: A Avenida Mestra Fininha é uma via com um tráfego intenso e é o endereço de uma das escolas mais antigas e tradicionais da cidade, que atende um grande número de alunos, oriundos de bairros distintos e de diversas faixas etárias. Embora, com trânsito intenso e vultoso fluxo de pedestres, nos horários iniciais e de encerramento dos turnos letivos, ainda não existe em frente a escola um local adequado para embarque e desembarque de alunos, aumentando o risco de acidentes naquele local. Ressalta-se que há naquela via, um ponto de embarque e desembarque destinados aos ônibus coletivos, contudo as vans escolares e pais/responsáveis não podem utilizar o mesmo terminal. Por ser dever do Poder Público municipal planejar, projetar, regulamentar o trânsito, promovendo a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres requeiro a implantação do local adequado para embarque/desembarque dos alunos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Junho de 2017

Márlon X.O. Bicalho
Márlon Xavier Oliva Bicalho

vereador

Márlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECES.
30/06/2017	
HORA: 13:40	
ASS: <i>[Signature]</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício 218

1

Arquivo
08/08/2017

REQUERIMENTO Nº013/2017

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requiro a expedição de ofício ao Senhor José Wilson Ferreira, presidente da MCTrans – Empresa Municipal de planejamento, gestão e educação em trânsito e transportes de Montes Claros, solicitando a instalação de redutores de velocidade na Rua José Avelino Pereira, no bairro Santa Rita II, no trecho entre os números 85 e 162, de forma que garanta a segurança dos pedestres.

Justificativa: Os moradores daquela região estão assustados com o número de acidentes e atropelamentos ocorridos no local. Sentem-se inseguros e temem especialmente pelos idosos e pelas crianças que transitam na região. Por ser dever do Poder Público municipal planejar, projetar, regulamentar o trânsito, promovendo a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, requiro a implantação dos redutores de velocidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de julho de 2017

Márlon Xavier Oliva Bicalho

Márlon Xavier Oliva Bicalho

vereador

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
01/08/2017	
HORA: 15:41	
ASS: <i>[Signature]</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ANTONIO
22/08/2017

REQUERIMENTO Nº014/2017

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, em nome dos moradores Da Vila Santa Cruz, requero a expedição de ofício ao Senhor Sérgio Pires Antunes, presidente da ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização de Montes Claros, solicitando a pavimentação asfáltica das Ruas:

- 1) Rua Câmara
- 2) Rua José Luís Ribeiro
- 3) Rua Santa Cruz
- 4) Rua Vouzela

todas localizadas na Vila Santa Cruz, Montes Claros/MG.

Justificativa: É dever do Poder Público municipal, executar uma política de desenvolvimento urbano, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, que tenha por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Isso inclui pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas; Dentre outros investimentos que refletem diretamente na economia, saúde e bem-estar da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de agosto de 2017

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECES.
15/08/2017	
HORAS: 12h10	
ASS:	KSN Baldeira

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Marlon Xavier Oliva Bicalho

vereador

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Arrouso
29/08/2017*

REQUERIMENTO Nº015/2017

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requero a expedição de ofício ao Senhor José Wilson Ferreira, presidente da MCTrans – Empresa Municipal de planejamento, gestão e educação em trânsito e transportes de Montes Claros, solicitando a instalação de redutores de velocidade no cruzamento da Rua Monte Plano com Avenida Santa Catarina, no bairro Santa Rita, no entorno do CEMEI Deputado Antônio Pimenta, de forma que garanta a travessia segura dos alunos.

Justificativa: Os moradores daquela região, cujas crianças estudam no CEMEI, sentem-se inseguros ao levar e buscar os filhos na escola. Naquele trecho não há redutores de velocidade que impeçam a imprudência de alguns motoristas, situação que põe em risco as crianças. Por ser dever do Poder Público municipal planejar, projetar, regulamentar o trânsito, promovendo a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, requero a implantação dos redutores de velocidade no trecho supramencionado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de agosto de 2017

Márlon Xavier Oliva Bicalho

Márlon Xavier Oliva Bicalho

vereador

Marlon Xavier Oliva Bicalho
vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
24/08/2017	
HORA: 10:20	
ASS: <i>[Signature]</i>	



Ofício 255

01

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº016/2017

Arquivado 25/09/2017

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requero o agendamento de uma Audiência Pública em ~~21~~ de setembro de 2017, ~~sexta~~ feira, às 8:00 horas.

Justificativa: Com o aumento da criminalidade acreditamos ser necessário armar a Guarda Municipal para enfrentar situações reais no combate ao crime. Em municípios com mais de 50 mil habitantes o porte de armas de fogo pela Guarda Municipal é autorizado por lei. Se existe a possibilidade legal de equipar a Guarda Municipal para ações que complementem a atuação da Polícia Militar, devemos adequar o Estatuto, capacitar nossos agentes e buscar a melhoria da segurança pública de nosso Município.

Para tando, que sejam convidadas as seguintes autoridades:

1. Sr. Humberto Souto - Prefeito
2. Sr. Anderson de Vasconcelos Chaves – secretário de Defesa social
3. Dr. ~~Marcio Freitas~~ – Delegado da Polícia Federal - *Dr. Almeida*
4. Dr. Jurandir César Filho – Delegado Regional de Montes Claros
5. Dr. Renato Nunes Henriques – Delegado Chefe do 11º DRPC
6. Cel. Kleverson Pires Martins – Comandante da 11º Região da Polícia Militar
7. Major Paulo Eliedson Veloso – Comandante 50º Batalhão de Polícia Militar
8. Pedro Bueno - presidente do Sindicato dos Guardas Municipais do Estado de Minas Gerais e vereador em Belo Horizonte [(31) ~~_____~~]
9. Eduardo Pereira de Oliveira – presidente da Associação da Guarda Municipal de Montes Claros ~~_____~~
10. Lorenzo Leme de Castro – investigador de policia civil ~~_____~~
11. Comandante Levi de Sousa Sampaio – Guarda Civil Municipal de Contagem ~~_____~~

Deputado Laurício Casralho, Relator estatuto desarmamento

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de agosto de 2017

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
29/08/2017	
HOR: 13h10	
ASS: <i>KSRBaldreira</i>	

Márlon Xavier Oliva Bicalho

Márlon Xavier Oliva Bicalho

vereador

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ofício 263 (9)

Arquivo
19/09/2017

REQUERIMENTO Nº017/2017

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requiro a expedição de ofício ao Senhor José Wilson Ferreira, presidente da MCTrans – Empresa Municipal de planejamento, gestão e educação em trânsito e transportes de Montes Claros, solicitando a instalação *de redutores de velocidade no cruzamento da Avenida Sol Nascente com a Rua João Pereira, em frente aos nº 126 e 108*, no bairro Vila Sion I, de forma que garanta a segurança dos pedestres.

Justificativa: Os moradores daquela região estão assustados com o número de acidentes e atropelamentos ocorridos no local. Sentem-se inseguros e temem especialmente pelos idosos e pelas crianças que transitam na região. Por ser dever do Poder Público municipal planejar, projetar, regulamentar o trânsito, promovendo a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, requiro a implantação dos redutores de velocidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de setembro de 2017


Marlon Xavier Oliva Bicalho

vereador

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador

PROTÓCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
12/09/2017	
HORAS 14h50	
ASS:	KSR Baldeira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício 273

2

REQUERIMENTO Nº018/2017

Aguares
06/09/17

Nos termos do Regimento Interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requiro a expedição de ofício ao Senhor Guilherme Augusto Guimarães, secretário de infraestrutura e planejamento urbano, solicitando a troca de lâmpadas na Rua Bahia, próximo ao nº 94, no bairro Morrinhos.

Justificativa: A lei municipal 4.153, cuja finalidade é o financiamento do serviço de iluminação pública, tarifa mensalmente os munícipes com a contribuição para o Custeio do serviço de iluminação Pública, cabendo ao consumidor/contribuinte exigir um serviço de qualidade, sendo inadmissível que a população esteja no escuro.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de setembro de 2017

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador
Marlon Xavier Oliva Bicalho

vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº001/2018

Nos termos do Regimento Interno desta respeitosa casa, requero a expedição de ofício ao Senhor José Wilson Ferreira Guimarães - Presidente da MCTrans – Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de Montes Claros - solicitando instalação de *faixas elevadas para travessia de pedestres* nos seguintes endereços:

- Em frente a Escola Municipal Rotary São Luiz, na Cidade industrial;
- Na altura do número 700 na avenida Geraldo Athayde;
- Em frente ao CEMEI Deputado Antônio Pimenta no bairro Santa Rita.

Justificativa: Considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, e segurança na circulação e travessia dos pedestres nas vias públicas, em especial as crianças, alunas do município; Considerando a necessidade de propiciar aos condutores maior visibilidade da travessia de pedestres; observando o previsto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito n. 495/14, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/14, que “*estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em vias públicas*”, requer do órgão de trânsito municipal as providências necessárias para instalação ou adequação da faixa elevada para travessia de pedestres para garantir a segurança destes, pois os locais mencionados registram um grande fluxo de veículos e um trânsito caótico que coloca em risco a vida do pedestre.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de fevereiro de 2018

Marcos Xavier Oliva Bicalho
 Marcos Xavier Oliva Bicalho
 Vereador

vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº002/2018

Arquivo
27/09/2018

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requiro a expedição de ofício ao Senhor José Wilson Ferreira, presidente da MCTrans – Empresa Municipal de planejamento, gestão e educação em trânsito e transportes de Montes Claros, solicitando a instalação **de redutores de velocidade** nos seguintes endereços:

1. Avenida Sol Nascente no cruzamento com a Rua João Pereira, em frente aos nº 126 e 108, no bairro Vila Sion I;
2. Rua José Avelino Pereira, no bairro Santa Rita II, no trecho entre os números 85 e 162;
3. Rua Monte Plano no cruzamento com Avenida Santa Catarina no bairro Santa Rita; de forma que garanta a segurança dos pedestres.

Justificativa: Os moradores dos bairros supramencionados estão assustados com o número de acidentes e atropelamentos ocorridos nesses locais. Sentem-se inseguros e temem especialmente pelos idosos e pelas crianças que transitam na região. Por ser dever do Poder Público municipal planejar, projetar, regulamentar o trânsito, promovendo a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, requiro a implantação dos redutores de velocidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de fevereiro de 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Márcio Xavier Oliva Bicalho
vereador

[Handwritten signature]

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
26/02/2018	
HORAS: 16:50	
ASS: <i>[Handwritten signature]</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº007/2018

Nos termos do Regimento Interno desta respeitosa casa, requiero a expedição de ofício ao Senhor José Wilson Ferreira Guimarães - Presidente da MCTrans – Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de Montes Claros - solicitando a **remoção de placas de “Proibido parar e estacionar”** na Praça Cívica, no entorno do Shopping Ibituruna, bairro Ibituruna.

Justificativa: É reivindicação popular dos moradores e lojistas do entorno da Praça Cívica, bairro Ibituruna, que o local volte ao estado “*quo ante*”, em que era permitido o estacionamento na via. Conforme fomos informados, a permissão para estacionar não prejudicava o trânsito no local, nem tampouco colocava em risco os pedestres. Portanto, é dever dos órgãos públicos buscar conciliar as regras de trânsito com o bem-estar da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de fevereiro de 2018

Marlon Xavier Oliva Bicalho
 Marlon Xavier Oliva Bicalho
 Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
25/04/2018	
HORA: 15:45	
ABS: <i>[Signature]</i>	



Ofício ATL nº 76/2018 (2)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº003/2018

Arquivo
13/03/18

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requero a expedição de ofício ao Senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, secretário de infraestrutura e planejamento urbano, solicitando o restabelecimento da iluminação pública, realizando a troca de lâmpadas, nos seguintes endereços:

1. Rua Juca Fróes, nº 75, bairro Melo;
2. Rua Andorinhas, nº 212, bairro Alcides Rabelo;
3. Ruas "A", "B", "D", "E", no bairro Itatiaia.

Justificativa: A lei Municipal 4.153, cuja finalidade é o financiamento do serviço de iluminação pública, tarifa mensalmente os munícipes com a contribuição para o Custeio do serviço de Iluminação Pública, cabendo ao consumidor/contribuinte exigir um serviço de qualidade, sendo inadmissível que a população esteja no escuro.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de março de 2018

Manoel Xavier Oliva Bicalho
Manoel Xavier Oliva Bicalho
vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
07/03/2018	
HORAS: 12:54	
ASS: <i>[Signature]</i>	

9

of. c.º
98/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

03/04/18
[Signature]

REQUERIMENTO Nº005/2018

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requero a expedição de ofício ao Senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e planejamento urbano, solicitando um relatório que informe todas as obras do município destinadas a área da Saúde, que estão em andamento e seus respectivos cronogramas de planejamento e execução.

Justificativa: É um PODER/DEVER do vereador fiscalizar a administração, cumprindo uma obrigação fixada pelo texto da Constituição Federal Brasileira de 1988, a qual estabelece em seu art. 31 que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo. Resta ao Poder Executivo agir com transparência.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de março de 2018

[Handwritten signature of Márlon Xavier Oliva Bicalho]

Márlon Xavier Oliva Bicalho

vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
02/04/2018	
HORA: 16:45h	
[Signature]	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº006/2018

Almeida

11/04/18

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requero a expedição de ofício ao Senhor Vinícius Versiani de Paula, secretário municipal de serviços urbanos, solicitando a limpeza dos seguintes locais:

1. Capina do imóvel onde está localizado o posto de saúde do bairro Renascença;
2. Capina do acostamento da Rua "T" no bairro vila Regina;

Justificativa: A limpeza das cidades é uma questão de saúde pública. Uma cidade limpa é uma cidade que tem uma conta menor para pagar com a saúde pública. Menos pessoas adoecem. Ademais, a limpeza urbana é dever dos municípios e custeada pelos munícipes através da "taxa de lixo", sendo inaceitável o acúmulo de mato e lixo pela cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de março de 2018

Manoel Xavier Oliva Bicalho
 Manoel Xavier Oliva Bicalho
 Vereador
 vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício ATL nº 51 (2)
2018

Aprovado
27/03/2018

REQUERIMENTO Nº004/2018

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requiro a expedição de ofício ao Senhor José Wilson Ferreira, presidente da MCTrans – Empresa Municipal de planejamento, gestão e educação em trânsito e transportes de Montes Claros, solicitando a instalação **de redutores de velocidade** nos seguintes endereços:

No cruzamento da Avenida Palmeiras com Avenida Neco Delfino, no bairro Delfino Magalhães.

Justificativa: Os moradores da região estão assustados com o número de acidentes e atropelamentos ocorridos nesses locais. Sentem-se inseguros e temem especialmente pelos idosos e pelas crianças que transitam na região. Por ser dever do Poder Público municipal planejar, projetar, regulamentar o trânsito, promovendo a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, requiro a implantação dos redutores de velocidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de março de 2018


Manoel Xavier Oliva Bicalho
vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECD.
20 / 03 / 2018	
HORAS: 17h20	
ASS: KSR Baldeira	



ofício nº 121/2018

5

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Assunto

20/04/18

REQUERIMENTO Nº007/2018

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requero a expedição de ofício ao Senhor Benedito Paula Said, Secretário Municipal de Educação, solicitando a reparos na iluminação da **E. M. Joao Valle Mauricio**, localizada na Av. Perimetral, 2300, Village Do Lago I, tanto a estrutura interna da escola, quanto na quadra poliesportiva possuem iluminação precária. Consta também a necessidade de reformas dos banheiros. Ademais, a escola precisa de um porteiro, para barrar a entrada de pessoas que não fazem parte da comunidade escolar.

Justificativa: Quando os alunos estão sob a vigilância e autoridade de uma instituição de ensino, esta deve zelar pela segurança e integridade física e mental dos estudantes, possuindo responsabilidades objetivas para com estes. É dever do município não somente ofertar o ensino público, contudo os prédios precisam estar adequados para atender a comunidade. São muitos os relatos da precária segurança deste ambiente escolar, em grande parte por não conter um porteiro que impeça a entrada de desconhecidos no recinto escolar. É preciso tornar o meio educacional um lugar seguro.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de março de 2018

Márlon Xavier Oliva Bicalho
Márlon Xavier Oliva Bicalho
vereador

PROTÓCOLO
 EXP. RECB.
20/04/2018
HORAS 14:54
ASS: *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº008/2018

Admora
22/05/18
[Signature]

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requeiro a expedição de ofício ao Senhor Humberto Souto, prefeito deste município, encaminhando o anteprojeto que prevê a criação da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal de Montes Claros, para que possa encaminhá-lo a esta casa em forma de projeto de lei a fim de que seja votado.

Justificativa: Conforme prevê a Lei federal 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, em seu artigo 13 “*O funcionamento das guardas municipais será acompanhado por órgãos próprios, permanentes, autônomos e com atribuições de fiscalização, investigação e auditoria [...]*”. Por conseguinte, a criação de Ouvidorias e Corregedorias, atuantes e isentas, tem por escopo a correta administração do serviço público, resguardando os servidores de possíveis erros, excessos, equívocos ou mesmo a prática de atos abusivos e arbitrários. Ademais, a existência oficial destes dois órgãos de fiscalização, de controle interno, possibilita às Guardas Municipais firmar convênio com a Polícia Federal, e oportuniza o município a pleitear recursos federais disponibilizados pelo Ministério da Justiça através da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. Isso posto, a criação da Ouvidoria e Corregedoria é de suma importância, vez que além de suscitar maior transparência e lisura na atuação da Guarda Municipal de Montes Claros, traz também a legalidade necessária para que o município obtenha apoio no âmbito federal para comandar a segurança pública do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de maio de 2018

[Signature]

Márlon Xavier Oliva Bicalho

vereador **Márlon Xavier Oliva Bicalho**
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº009/2018

APROVADO
12/06/2018

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requiro a expedição de ofício ao Senhor Osmani Barbosa, secretário municipal de Agricultura, solicitando o patrolamento das seguintes da estrada rural da **Comunidade de São João II, km 380, Lagoinha**. Conforme fomos informados, o trecho que necessita de patrolamento se inicia na saída do asfalto em direção a comunidade, até a casa do Sr. Dalmar.

Justificativa: A estrada rural não possui pavimentação asfáltica e com as chuvas ocorridas, formaram-se erosões que dificultam o trânsito de veículos e o acesso à comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de maio de 2018

Marlon Xavier Oliva Bicalho
vereador

vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº010/2018

*aprovado
14/06/18
[Signature]*

Nos termos do Regimento Interno desta respeitosa casa, fundamentado pelo art. 36 da Lei Orgânica Municipal, requiro a expedição de ofício ao Senhor José Wilson Ferreira Guimarães - Presidente da MCTrans – Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de Montes Claros - solicitando informação sobre a possibilidade de aumentar a oferta de transporte público, na Linha: 3302 - Jardim Alegre / Prefeitura - Via Aeroporto.

Justificativa: Conforme fomos informados pelos moradores do bairro Jardim Primavera, a linha existente não supre a necessidade da demanda local. O ônibus segue superlotado, causando indignação aos usuários da linha. O serviço público de transporte urbano é delegado do município ao particular, sendo que este possui a obrigação de prestá-la de forma adequada e eficiente, cabendo ao Poder Público o dever de fiscalização e intervenção para que o serviço seja prestado com qualidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de maio de 2018

Valdeir Freitas

[Signature]
Marlon Xavier Oliva Bicalho
vereador

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador
[Signature]

PROTOCOLU
 EXP. RECEB.
13/06/2018
HORAL 15:30
ASS: *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº012/2018

APROVADO 07/08/18

Nos termos do Regimento Interno desta respeitosa casa, e fundamentado no Código Brasileiro de Trânsito, arts. 72 e 73, requeiro a expedição de ofício ao Senhor José Wilson Ferreira Guimarães - Presidente da MCTrans – Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de Montes Claros - solicitando **sinalização** no **cruzamento da Rua Presidente Castelo Branco com a Avenida dos Militares, no bairro Santa Rita**, local de muitos acidentes por falta de sinalização.

Justificativa: Conforme o Código Brasileiro de Trânsito, *Art. 72. Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes a este Código.* Ademais, conforme o Art. 73. *Os órgãos ou entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito têm o dever de analisar as solicitações e responder, por escrito, dentro de prazos mínimos, sobre a possibilidade ou não de atendimento, esclarecendo ou justificando a análise efetuada, e, se pertinente, informando ao solicitante quando tal evento ocorrerá.* Isso posto, conforme fomos informados pelos moradores do bairro Santa Rita, o cruzamento é local de muitos acidentes, trazendo insegurança tanto para pedestres, quanto para motoristas. Pede-se providência.

Valdeir

Da Silva

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de agosto de 2018

Mélon Xavier Oliva Bicalho

vereador

PROTOCOLO
 EXP. RECEB.
031 08 2018
HORA: 9:10
ASS: *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº013/2018

Arquivado 21/08/2018

Nos termos do Regimento Interno desta respeitosa casa, fundamentado pelo art. 36 da Lei Orgânica Municipal, requero a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Souto – prefeitura municipal de Montes Claros – para que no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta casa uma planilha demonstrativa de gastos, relatando as despesas despendidas com publicidade no ano de 2017 e no 1º semestre de 2018.

Justificativa: Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, em especial os vereadores que têm por função fiscalizar as ações do prefeito e secretários para garantir o uso adequado do dinheiro público.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de agosto de 2018

Marlon Xavier Oliva Bicalho
~~Marlon Xavier Oliva Bicalho~~
Vereador





Ofício ATL nº 224/2018 ²

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº014/2018

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requiro a expedição de ofício ao Senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, Secretário de infraestrutura e planejamento urbano, solicitando o recuo do passeio público em frente a Escola Estadual prof. Plínio Ribeiro, localizada na Avenida Mestra Fininha, demarcando o local para embarque e desembarque dos alunos, de forma que garanta a segurança dos pedestres e o fluxo de veículos.

Justificativa: A Avenida Mestra Fininha é uma via com um tráfego intenso e é o endereço de uma das escolas mais antigas e tradicionais da cidade, que atende um grande número de alunos, oriundos de bairros distintos e de diversas faixas etárias. Embora, com trânsito intenso e vultoso fluxo de pedestres, nos horários iniciais e de encerramento dos turnos letivos, ainda não existe em frente a escola um local adequado para embarque e desembarque de alunos, aumentando o risco de acidentes naquele local. Ressalta-se que há naquela via, um ponto de embarque e desembarque destinados aos ônibus coletivos, contudo as vans escolares e pais/responsáveis não podem utilizar o mesmo terminal. Por ser dever do Poder Público municipal planejar, projetar, regulamentar o trânsito, promovendo a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres requiro a implantação do local adequado para embarque/desembarque dos alunos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de setembro de 2018

Márcia Helena Lopes
Wilton Dias
Márcio X. O. Bicalho
Márcio Xavier Oliva Bicalho

vereador

Márcio Xavier Oliva Bicalho
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
19/09/2018	
HORA: 10:20	
ASS: <i>[Signature]</i>	



ofício ATL nº 247/2018

8

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APURADO
16/10/18
[Signature]

REQUERIMENTO Nº015/2018

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requero a expedição de ofício ao Senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, Secretário de infraestrutura e planejamento urbano, solicitando a pavimentação do passeio público em frente ao ESF Independência II, localizado na Av. Independência, nº3260, bairro Independência, para garantir acessibilidade e segurança aos pedestres e a comunidade que busca atendimento médico no ESF.

Justificativa: Conforme lei Municipal, nº 3.745 "*Os passeios públicos ou calçadas integram o sistema viário ao longo das vias de rolamento, devendo ser reservados prioritariamente aos pedestres, sendo obrigatória a sua construção em toda(s) a(s) testada(s) do(s) terreno(s), edificado ou não, localizado(s) em logradouro(s) pavimentado(s) ou não e provido(s) de meio-fio, garantindo acessibilidade e segurança, atribuída essa responsabilidade direta do proprietário do imóvel e indiretamente ao Poder Público Municipal, em casos constatados de omissão às atribuições de sua responsabilidade.*" Isso posto, compete a administração pública atender ao apelo dos moradores e regularizar a estrutura da calçada, garantindo a livre e segura circulação de transeuntes, através de uma efetiva manutenção do bem público.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 2018

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Márlon Xavier Oliva Bicalho

vereador

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador





Ofício ATL nº 253/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº016/2018

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requero a expedição de ofício ao Senhor José Wilson Ferreira Guimarães Presidente da MCTrans – Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transporte, solicitando a instalação de instrumentos capazes de proporcionar segurança aos transeuntes da Avenida São Judas, próximo ao nº2500, em frente ao condomínio Ideale Mais. Que seja redutores de velocidade, que seja faixa elevada para travessia de pedestres, desde que não ocorram mais acidentes fatais naquele local.

Justificativa: Fomos informados pela população que o local é palco de inúmeros acidentes, inclusive com mortes. Em frente ao condomínio existe um ponto de ônibus e a busca pelo transporte público obriga a travessia da avenida, o que traz grande risco para a população do bairro. O apelo popular encontra respaldo nos **artigos 72 e 73 do Código Brasileiro de Trânsito**, nestes termos peço a compreensão de vossa Senhoria, para que possamos atendê-los, tornando a travessia segura para pedestres. Desta forma conciliaremos as regras de trânsito com o bem-estar da população montesclarenses.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de outubro de 2018

Márlon Xavier Oliva Bicalho

vereador



Márlon Xavier Oliva Bicalho
Márlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº017/2018

Arquivos
13/11/18
[Signature]

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requero a expedição de ofício ao Senhor José Wilson Ferreira Guimarães Presidente da MCTrans – Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transporte, solicitando a criação de áreas, nas vias públicas, devidamente sinalizadas, para embarque ou desembarque de passageiros, em frente aos hospitais, escolas, agências bancárias, farmácias, supermercados e clínicas médicas.

Justificativa: Diante das queixas de taxistas, mototaxistas, motoristas de aplicativos e até mesmo dos usuários destes meios de transporte, observou-se que não há no centro de Montes Claros áreas próprias para embarque ou desembarque; sendo necessário a criação de locais apropriados para embarque ou desembarque de passageiros em frente aos hospitais, escolas, agências bancárias, farmácias, supermercados e clínicas médicas. O embarque e desembarque de passageiros onde não há sinalização que permita a parada, sujeita o veículo à aplicação de multas, o que inviabiliza o acesso direto aos locais supramencionados. O apelo popular encontra respaldo nos **artigos 72 e 73 do Código Brasileiro de Trânsito**, nestes termos peço a compreensão de vossa Senhoria, para que possamos atendê-los. Desta forma conciliaremos as regras de trânsito com o bem-estar da população montesclarensense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de novembro de 2018

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
09 / 11 / 2018	
HORAL 14h10	
ASS: KBR Baldeira	

Márlon X. O. Bicalho
Márlon Xavier Oliva Bicalho

vereador

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AP
APROVADO
31/01/19

REQUERIMENTO Nº001/2019

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requero a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Souto, solicitando a instalação de um semáforo no cruzamento das ruas Melo Viana com General Carneiro, no bairro Morrinhos.

Justificativa: Conforme os moradores do bairro, pelas vias supramencionadas passam um grande fluxo de veículos e embora hajam placas de sinalização de trânsito, as mesmas não têm sido suficiente para inibir acidentes. Fomos informados que o local é palco de inúmeros sinistros, colocando em risco todos que circulam por aquela região, sendo necessário a instalação de um semáforo para organizar o fluxo de veículos e proteger a travessia de pedestres. O apelo popular encontra respaldo nos **artigos 72 e 73 do Código Brasileiro de Trânsito**, nestes termos peço a compreensão de vossa Excelência, para que possamos atendê-los. Desta forma conciliaremos as regras de trânsito com o bem-estar da população montesclarenses.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de janeiro de 2019


Marlon Xavier Oliva Bicalho

vereador





Marlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador

01



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Aprovado
12/03/19
M. Bicalho*

REQUERIMENTO Nº002/2019

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requero o agendamento de uma Reunião Especial, na sexta-feira, 24 de maio de 2019, às 19:00h30:00 min, em *homenagem pelos 50 anos de fundação do curso Médico da Universidade Estadual de Montes Claros*. Que sejam convidados para compor a mesa de honra da reunião o Magnífico Reitor professor Antônio Avilmar Souza; a vice-reitora Ilva Ruas de Abreu; o delegado Jurandir Rodrigues César Filho (chefe do 11º Departamento Regional da Polícia Civil); o delegado Herivelton Ruas (Delegacia Regional de Montes Claros); o provedor da Santa Casa Heli de Oliveira Penido; o diretor do Hospital Dilson Godinho, Dilson de Quadros Godinho Júnior; o superintendente do Hospital Aroldo Tourinho Cláudio Medeiros Santos; a superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria, Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes; a ex deputada federal Raquel Muniz; o ex prefeito Ruy Muniz; os deputados estaduais: Arlen Santiago (PTB), Tadeuzinho (MDB), Gil Pereira (PP), Leninha (PT), Zé Reis (PHS), Carlos Pimenta (PDT); os deputados federais: Paulo Guedes (PT), Patrus Ananias (PT), Delegado Marcelo Freitas (PSL); Que sejam convidados também todos os secretários municipais juntamente com sua excelência o prefeito Humberto Souto.

Justificativa: O Curso Médico da Unimontes, pioneiro no Norte de Minas Gerais, completará 50 anos de fundação, e durante toda sua trajetória contribuiu com o crescimento e a valorização de Montes Claros e da região, sendo imprescindível que a Câmara Municipal se manifeste neste reconhecimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de março de 2019

Marlon X.O. Bicalho
Marlon Xavier Oliva Bicalho

vereador

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador

PROTÓCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECD.
07 / 03 / 2019	
HORAS: 17h	
ASS: KSB, Baldeiro	

01



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivado
07/05/19

REQUERIMENTO Nº003/2019

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requero o agendamento de uma Reunião Especial, na segunda-feira, 03 de junho de 2019, às 19:00h30:00 min, em *homenagem pelos 50 anos de fundação do Rotary Club de Montes Claros-Norte*.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de maio de 2019

Marlon Xavier Oliva Bicalho

vereador

Marlon Xavier Oliva Bicalho

Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
03 / 05 / 2019	
HORA: 09h	
ASS: KSR Baldeiro	

1



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivado
11/06/19

REQUERIMENTO Nº004/2019

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requeiro o agendamento de uma Reunião Especial, na terça-feira, 25 de junho de 2019, às 19:00h30:00 min, em *homenagem pelos 50 anos de fundação do Rotary Club de Montes Claros-Norte.*

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de junho de 2019

Márlon X.O. Bicalho
Márlon Xavier Oliva Bicalho
vereador

Márlon

Márlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador

PROTOCOLADO
04 06 2019
15:50H
AGSI

4



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Assinado
02/07/19
Marlon*

REQUERIMENTO Nº005/2019

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requero o agendamento de uma Reunião Especial, na sexta-feira, 09 de agosto de 2019, às 9:00h da manhã, para entrega da Medalha de Mérito Profissional “Coronel Georgino Jorge de Souza” ao **Dr. Wagner Pinto de Souza**, chefe da polícia civil de Minas Gerais, pelos seus relevantes serviços prestados à segurança pública.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de junho de 2019

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Marlon Xavier Oliva Bicalho
vereador

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº007/2019

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requero o agendamento de uma Reunião Especial, na segunda-feira, 19 de agosto de 2019, às 19:30h, para homenagearmos a Cia. Promoções pelos 20 anos de atuação em Montes Claros, promovendo cultura e entretenimento da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de agosto de 2019

Marlon X. O. Bicalho
Márlon Xavier Oliva Bicalho
vereador

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Respeitado
Prezado
13/08/19
deputado*

REQUERIMENTO Nº008/2019

Nos termos do regimento interno desta respeitosa casa, nas atribuições de minha competência, requero que seja avaliado por essa casa o **voto de censura** ao Presidente da MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, uma vez que existem denúncia contra o mesmo. Tais denúncias decorrentes de condutas ilegais e imorais que deram motivo para uma sabatina no plenário da Câmara. Dentre tais acusações temos: utilização de bens públicos para proveito próprio (veículo e maquinário) e utilização de funcionário publico (funcionários da MC TRANS) para atender interesses particulares, praticando, assim, improbidade administrativa (Lei 8.429/92). Outro fato que teve grande repercussão, tendo circulado em todos os veículos de comunicação foi o caso de pedofilia envolvendo uma menor aprendiz lotada naquela empresa municipal, cujo processo tramita em segredo de justiça; Ademais, existem noticias acerca de infrações de trânsito que foram transferidas artil e dolosamente para outros condutores que não praticaram a infração e ser quer residem na cidade de Montes claros. Todos estes atos ilícitos para livrar parentes e amigos que transgrediram a lei de trânsito. Outro fator determinante que o impede de exercer o cargo é ausência de autonomia do presidente, pois o mesmo declarou que todas as demandas que são encaminhadas a ele devem ser remetidas ao crivo do prefeito. Ora, se o presidente do órgão de transito local e portador de atecnia funcional, necessário se faz, urgentemente, a substituição por um técnico/especialista, haja vista a população não merecer a prestação de um desserviço publico, sem qualidade e sem seriedade. Percebe-se uma falta de habilidade e conhecimento do presidente para estar á frente desta tão importante pasta, MCTrans, motivo pelo qual estamos **solicitando o voto de censura** .

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de agosto de 2019

Márlon Xavier Oliva Bicalho
Márlon Xavier Oliva Bicalho

vereador
Márlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador

PROTOCOLADO

EXP. RECIBO

06 / 08 / 2019

HORA: 14h

ASS: KSR/Caldeira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Arquivado
05/11/19*

REQUERIMENTO Nº009/2019

Nos termos do Regimento Interno desta respeitosa casa, fundamentado pelo art. 36 da Lei Orgânica Municipal, requero a expedição de ofício a sra. Dulce Pimenta - Secretária de Saúde de Montes Claros – para que no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta casa um relatório, demonstrando o número de exames (mamografias, ultrassom de mamas e biópsias) e cirurgias que têm sido ofertadas às mulheres do nosso município neste mês de Outubro. Importa saber, neste mês de prevenção contra o câncer de mama, o que tem sido de fato oferecido para a população feminina no tocante a prevenção e no tratamento contra o câncer. Não adianta iluminar prédios públicos de rosa, se as mulheres não conseguem atendimento de saúde adequado.

Justificativa: Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, em especial os vereadores que têm por função fiscalizar as ações do Poder Executivo para garantir o uso adequado do dinheiro público.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de outubro de 2019

Marlon Xavier Oliva Bicalho

Márlon Xavier Oliva Bicalho

vereador

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
18 / 10 / 2019	
HORAS: 14h10	
ASS: KSA Baldeira	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº010/2019

*Agenda
12/11/19
9/10/19*

Nos termos do Regimento Interno desta respeitosa casa, fundamentado pelo art. 36 da Lei Orgânica Municipal, requero a expedição de ofício a sra. Dulce Pimenta - Secretária de Saúde de Montes Claros – para que no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta casa um relatório que esclareça o fluxograma de atendimento da Unidade de saúde da família – apoio zona Rural – localizado no Mercado Central: a) os atendimentos são espontâneos ou eletivos? b) quantas pessoas conseguem ser atendidas por dia? c) qual o horário de atendimento? d) há atendimento de médicos especialistas ou somente clínico geral? d) quando há necessidades de exames, para onde são direcionados os pacientes? e) há algum meio de transporte, gratuito, disponibilizado para os moradores da zona Rural para que cheguem até esse posto de atendimento? Enfim, que seja esclarecido de que forma a população da zona Rural alcança atendimento básico de saúde, num *post. de algum medico deixa de atender nas comunidades p/ atender no posto* posto localizado na cidade, num *apoco*

Justificativa: Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, em especial os vereadores que têm por função fiscalizar as ações do Poder Executivo para garantir o uso adequado do dinheiro público.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de outubro de 2019

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Marlon Xavier Oliva Bicalho

vereador

AV. DR. JOÃO LUIZ DE ALMEIDA, 40 - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-466 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador

PROTÓCOLO
DATA DE RECEBIMENTO
08/11/2019
HORA: 15:45
ASS: <i>B</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº011/2019

Nos termos do Regimento Interno desta respeitosa casa, fundamentado pelo art. 36 da Lei Orgânica Municipal, requiro a expedição de ofício a sra. Dulce Pimenta - Secretária de Saúde de Montes Claros – para que no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta casa um relatório, demonstrando quais são as estratégias que norteiam a campanha NOVEMBRO AZUL: qual o número de exames (PSA, ultrassom de próstata) estão disponíveis? e quantas consultas especializadas com urologista serão ofertadas aos homens do nosso município neste mês de Novembro. Importa saber, neste mês de prevenção contra o câncer de próstata, o que tem sido de fato oferecido para a população masculina concernente a prevenção e ao tratamento contra o câncer. Reitera-se, não adianta estender faixas azuis em prédios públicos, se os homens não conseguem atendimento de saúde adequado.

Justificativa: Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, em especial os vereadores que têm por função fiscalizar as ações do Poder Executivo para garantir, no caso em tela, que direitos básicos dos munícipes sejam respeitados. “A saúde é direito de todos e dever do Estado”.

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECES.
13 / 11 / 2019	
HORA: 11h10	
ASS: KSA baldre	

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de novembro de 2019


Marlon Xavier Oliva Bicalho